



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coroneil Barros
Administração 2009-2012

LEI Nº 1.608, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Inclui projeto 1048, 1049 e 1050 no programa 014 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 -2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 e abre crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coroneil Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.1.048 – Oficinas Terapêuticas

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado R\$ 12.750,00

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil R\$ 1.200,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 3.350,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. serviços terceiros – pes. física ..R\$ 3.350,00

03.10.301.0014.1.049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado R\$ 34.300,00

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 700,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. serviços terceiros – pes. física R\$ 10.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. serviços terceiros – pes. jurídica R\$ 3.500,00

03.10.301.0014.1.050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de Auxílios e Convênios:

Auxílios e Convênios proveniente Recurso Oficinas Terapêuticas ..R\$ 21.000,00

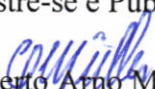
Auxílios e Convênios proveniente do Recurso Núcleo de Apoio a Atenção BásicaR\$ 66.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coroneil Barros, 27 de junho de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



PLANO PLURIANUAL 2010/2013

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

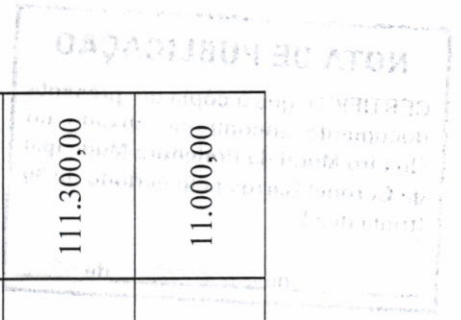
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida		%	100	100
Total do Programa R\$: 7.621.169,48				

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	5.435.699,92
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	30.000,00

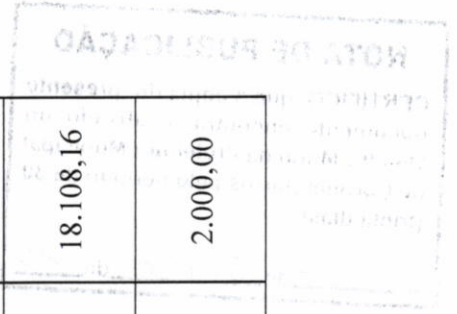
NOTA DE PUBLICAÇÃO

OE	Ação: 0.002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	166.500,00
OE	Ação:0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	3.500,00
OE	Ação:0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	48	5.000,00
A	Ação: 2.039 – Manter Equipes do Programa da Saúde Familiar Produto: População atendida	Un	1	390.000,00
A	Ação: 2.040 – Manter o Programa de Vigilância Sanitária Produto: População atendida	Un	1	33.200,00
A	Ação: 2.041 – Manter o Programa de Farmácia Básica da União Produto: População atendida	Un	1	45.750,00
A	Ação: 2.042 – Manter o Programa Pab Fixo Produto: População atendida	Un	1	195.500,00
A	Ação: 2.043 – Manter o Programa de Agentes Comunitários de saúde Produto: População atendida	Un	1	189.000,00
A	Ação: 2.044 – Manter o Programa Vigilância Epidemiológica Produto: População atendida	Un	1	46.150,00

A	Ação: 2.045 – Manter o Programa de Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	107.800,00
A	Ação: 2.046 – Manter o Programa HDAR Produto: População atendida	Un	1	13.500,00
A	Ação: 2.047 – Manter o Programa SIA/SUS Produto: População atendida	Un	1	3.500,00
A	Ação: 2.048- Manter o Programa Saúde Mental Produto: População atendida	Un	1	1.440,00
A	Ação: 2.049- Manter o Programa Imunização Produto: População atendida	Un	1	800,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	15.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	26.800,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	111.300,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	11.000,00

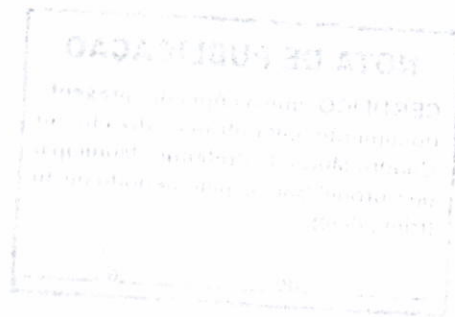


A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	54.700,00
A	Ação: 2.055– Manter o Programa Inverno Gaúcho Produto: População atendida	Un	1	27.000,00
P	Ação: 1.023– Implantar Unidade Básica de Saúde Produto: Unidade Básica Implantada	Un	1	192.000,00
P	Ação: 1.028– Manter o Programa Controle da doença de chagas Produto: Programa atendido	Un	1	45.000,00
P	Ação: 1.030– Manter Programa Incentivo a Atenção Básica Produto: Programa atendido	Un	1	10.000,00
P	Ação: 1.031– Manter Programa Controle da Dengue Produto: Programa atendido	Un	1	7.202,20
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	196.746,00
A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	18.108,16
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	2.000,00



A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica Produto: População atendida	Un	1	13.112,20
A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	36.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	96.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2012
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 014 – Atendimento à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

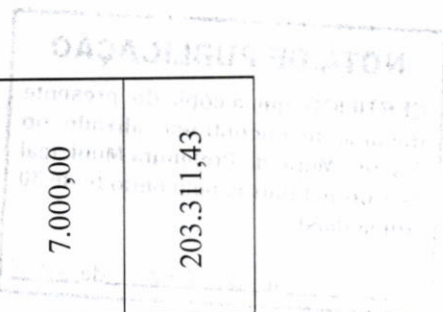
PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Total do Programa: R\$ 2.252.195,82

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	Ação: 2.037 - Manutenção do Centro Municipal e Secretaria da saúde Produto: Estrutura Mantida	Un	1	1.692.393,39
A	Ação: 2.038- Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos Produto: Prédio Mantido	Un	1	3.000,00
OE	Ação: 0. 002 - Contribuição a instituições hospitalares para atendimento à saúde Produto: População atendida	Un	12	50.000,00
OE	Ação: 0.003 - Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População atendida	Un	12	6.200,00

OE	Ação: 0.004 – Atendimento Móvel de Urgência Produto: contribuições efetuadas	Un	12	6.200,00
A	Ação: 2.050– Manter o Programa Farmácia Básica do Estado Produto: População atendida	Un	1	4.600,00
A	Ação: 2.051– Manter o Programa Saúde Bucal Produto: População atendida	Un	1	6.000,00
A	Ação: 2.052 – Manter o Programa da Saúde da Família Estadual Produto: População atendida	Un	1	14.050,00
A	Ação: 2.053– Manter o Programa Incentivo PACS Produto: População atendida	Un	1	3.480,00
A	Ação: 2.054– Manter o Programa Primeira Infância Melhor Produto: População atendida	Un	1	12.000,00
P	Ação: 1.030 – Manter Programa Incentivo Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	35.000,00
A	Ação: 1.031 –Manter Programa Controle da Dengue Produto: População atendida	Un	1	7.000,00
A	Ação: 2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica Produto: População atendida	Un	1	203.311,43



A	Ação: 2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde Produto: População atendida	Un	1	27.090,00
A	Ação: 2.106 – Manter o Bloco de Atenção Média e Alta Complexidade Produto: População atendida	Un	1	500,00
A	Ação: 2.107 – Manter o Bloco de Assistência Farmacêutica Produto: População atendida	Un	1	13.110,00
A	Ação: 2.110 - Manter Programa Diabetes Mellitus Produto: População atendida	Un	1	1.261,00
P	Ação: 1.046 - Construção do polo de academia da saúde básica Produto: Polo de academia construído	M²	50	80.000,00
P	Ação: 1048 – Oficinas Terapêuticas Produto: População Atendida	Un	1	21.000,00
P	Ação: 1049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	56.000,00
P	Ação: 1050 – Incentivo ao Núcleo de Apoio a Atenção Básica Produto: População Atendida	Un	1	10.000,00

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial